



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.594.304/000-80

## LEI Nº 1.489 - DE 24 DE JULHO DE 1.997

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

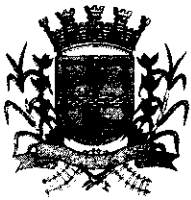
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 22 de julho de 1.997, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

## LEI:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito de R\$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<b><u>SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u></b>	
<b>"Guarda Municipal"</b>	
6.3.06.30.178.3111 - Pessoal Civil.....	60.000,00
.....	
<b><u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	
<b>"Setor de Ensino Pré Escolar"</b>	
7.1.08.41.190.3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
.....	
<b>"Setor de Educação Fundamental"</b>	
7.2.08.42.188.3113 - Obrigações Patronais.....	70.000,00
.....	
7.2.08.42.188.3111 - Pessoal Civil.....	150.000,00
.....	
<b>"Setor de Cultura e Educação Especial"</b>	
7.6.08.48.247.3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
.....	
<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u></b>	
<b>"Setor de Limpeza e Conservação de Vias"</b>	
8.2.10.60.325.3111 - Pessoal Civil.....	50.000,00
.....	
8.2.10.60.325.3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
.....	

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Câmara de Guariba - SP  
Elisio S. de A. Chato de Lima  
Luis Marcelo Chato de Lima  
Oficial Substituto



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

Guariba, 15 de Maio de 2011  
Prestador de Serviço Civil da Sede  
da Prefeitura Municipal de Guariba - SP  
*Elsio*  
*Luis Marcelo Cardoso de Lima*  
Oficial Substituto

## “Setor de Cemitério”

8.3.10.60.326.3111 - Pessoal Civil.....

15.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

### “Setor de Atendimento Médico-Odontológico”

9.1.13.75.428.3111 - Pessoal Civil.....

140.000,00

9.1.13.75.428.3113 - Obrigações Patronais.....

40.000,00

9.1.13.75.428.3132 - Outros Serviços e Encargos.....

300.000,00

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL

### “Setor de Assistência e Promoção Social”

10.2.15.81.486.3111 - Pessoal Civil.....

50.000,00

### “Setor de Previdência Social”

10.3.15.82.495.3251 - Pensionistas.....

10.000,00

## VIAÇÃO E TRANSPORTES

### “Setor de Estradas Municipais”

11.2.16.88.534.3111 - Pessoal Civil.....

35.000,00

**TOTAL :::::::::::::::::::::**

**1.005.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, de conformidade com a seguinte tabela:

**Valores em R\$**

## PODER EXECUTIVO

### “Gabinete”

2.1.03.07.020.3132-02 - Outros Serviços e Encargos.....

30.000,00

2.1.03.07.020.4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....

40.000,00

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### “Secretaria Geral”

3.1.03.07.021.4110 - Obras e Instalações.....

85.000,00

3.1.03.07.021.4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....

50.000,00



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.964.304/000180

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Cidade de Guariba - SP  
Cláudio ...  
Luis Maurício Ch. Loro de Lima  
Oficial Substituto

3.1.03.07.021.4210 - Aquisição de Imóveis.....  
..... 45.000,00

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### **"Contabilidade Geral"**

4.1.03.08.032.3261 - Juros da Dívida Ativa Contratada  
..... 110.000,00  
4.1.03.08.032.4351 - Amortização da Dívida Contrata-  
da..... 180.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

### **"Setor de Limpeza e Conservação de Vias"**

8.2.10.60.325.4120 - Equipamentos e Materiais Perma-  
nentes..... 40.000,00

### **"Setor de Praças e Jardins"**

8.5.10.60.328.4110 - Obras e Instalações.....  
..... 40.000,00

8.5.10.60.328.4120 - Equipamentos e Materiais Perma-  
nentes..... 10.000,00

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

### **"Setor de Assistência e Promoção Social"**

10.2.15.81.486.3132 - Outros Serviços e Encargos.....  
..... 120.000,00

### **"Setor de Previdência Social"**

10.3.15.82.492.3113-01 - Obrigações Patronais.....  
..... 60.000,00

## VIAÇÃO E TRANSPORTE

### **"Estação Rodoviária"**

11.1.16.88.531.4110 - Obras e Instalações.....  
..... 40.000,00

### **"Setor de Estradas Municipais"**

11.2.16.88.534.3120 - Material de Consumo.....  
..... 130.000,00

11.2.16.88.534.3132 - Outros Serviços e Encargos.....  
..... 25.000,00

**TOTAL** ..... **1.005.000,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 24 de julho de 1.997.

  
**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no jornal "A Comarca Regional", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

**LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Substituto

